



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

SERCRETARIA DE EDUCAÇÃO

Responsável(is) pela formalização da demanda:

MARIA NEIDE TORRES SOARES

E-mail:

professoraneidetorres@gmail.com

Matricula:

622

Telefone/Ramal:

(81) 9.9200-4242

1. **Justificativa da necessidade: Devido a necessidade de elaborar o projeto político pedagógico se faz necessário a contratação de uma empresa capacitada para a elaboração do mesmo.**

1.1. Identificação da demanda

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa com capacidade demonstrada no apoio técnico para auxiliar diretamente os agentes envolvidos na elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos e Regimento Unificado de todas as unidades escolares do município de Cupira – PE

1.2. Justificativa da necessidade da aquisição

1.2.1 - O Projeto Político Pedagógico (PPP) é um documento obrigatório para as escolas, e deve ser realizado a partir de um diagnóstico interno da instituição, levando em consideração os dados de matrícula, inadimplência e outras informações específicas da escola. A partir disso, o PPP deve funcionar como um norteador para as atividades da escola e contemplar não apenas os objetivos e metas, mas também as ações que serão tomadas para alcançá-los, levando em consideração a realidade da instituição de ensino.

1.2.2 - Por isso, o Projeto Político Pedagógico deve ser atualizado no início de todo ano letivo e consultado periodicamente para garantir que está sendo colocado em prática. É fundamental que os indicadores trazidos pelo documento sejam usados como base para melhorar o ensino e o atendimento à comunidade escolar. Logo, o PPP deve ser flexível para se adaptar às necessidades dos alunos e auxiliar a instituição a tomar decisões estratégicas para aprimorar seu trabalho. Somado ao PPP, as escolas também devem manter atualizado anualmente o Regimento Escolar Unificado, que é um instrumento legal e orientador das diretrizes técnico-pedagógicas e administrativas, definindo a estrutura e o

Josefa Maria dos Santos
Secretária de Educação
CPF: 027.122.884-02

Josefa Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

Maria Neide Torres Soares
Secretária Adjunta de Educação



funcionamento das Unidades Escolares Municipais em nível de Educação Infantil (0 a 5 anos) e Ensino Fundamental, observando as disposições da legislação complementar pertinente. A elaboração desta documentação deve envolver todos os setores da instituição de ensino, incluindo a comunidade escolar. Para tanto, estes atores precisam de orientação adequada sobre as finalidades de cada documentação, assim como suporte técnico necessário ao longo de sua elaboração, visando atender corretamente as condições colocadas pela Gerência Regional de Educação.

1.2.3 - Além disso, este suporte técnico faz-se necessário considerando uma série de outras demandas que todos os envolvidos na comunidade escolar precisam atender no decorrer do ano letivo, além da atualização de documentações – neste caso – relativamente extensas e com certo nível de complexidade.

2. Quantidade a ser contratado.

2.1. Para atender a demanda estima-se a contratação da empresa, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
1	<p>APOIO TÉCNICO PARA AUXILIAR DIRETAMENTE OS AGENTES ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS E REGIMENTO UNIFICADO DE TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CUPIRA – PE; CONFORME O SEGUINTE CRONOGRAMA: Elaboração de modelo de Projeto Político Pedagógico que norteie os responsáveis por redigir esta documentação em cada unidade escolar, atendendo as exigências da Gerência Regional de Educação. - PERÍODO PARA REALIZAÇÃO - 1º SEMANA; Elaboração de modelo de Regimento Unificado que norteie os responsáveis por redigir esta documentação em cada unidade escolar, atendendo as exigências da Gerência Regional de Educação. - PERÍODO PARA REALIZAÇÃO - 1º SEMANA; Realização de formação com gestores escolares e coordenadores pedagógicos com finalidade de orientá-los sobre o papel destas documentações para suas respectivas unidades escolares, a necessidade de atualização anual delas, quais agentes devem ser mobilizados, assim como apresentação e explicação detalhada do modelo elaborado para norteá-los nesse processo. - PERÍODO PARA REALIZAÇÃO - 2º SEMANA ; Acompanhamento das ações que envolvem a adequação do modelo apresentado por cada unidade escolar por meio de cronograma previamente definido, estando disponível para tirar dúvidas, e cobrando devolutiva dos documentos para correção na data definida. - PERÍODO PARA REALIZAÇÃO</p>	mês	1

Josefa Maria dos Santos
Secretária de Educação
CPF: 027.122.834-02

Jose Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

Maria Neide Torres Soares
Secretária Adjunta de Educação



<p>- 3º SEMANA; Primeira correção dos Projetos Políticos Pedagógicos elaborados, devolvendo para os ajustes definitivos, caso necessário. - PERÍODO PARA REALIZAÇÃO - 4º SEMANA; Correção definitiva das documentações produzidas, solicitando seu envio para aprovação técnica da Gerência Regional de Educação. - PERÍODO PARA REALIZAÇÃO - 4º SEMANA</p>		
---	--	--

3. Previsão de disponibilidade da prestação de serviços.

3.1. O serviço deverá ser iniciado no dia 22 de abril de 2024.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Cupira-PE, 05 de março de 2024.

Maria Neide Torres Soares
Secretária Adjunta de Educação
CPF: 020.850.574-11

MARIA NEIDE TORRES SOARES

Secretária Adjunta de Educação

<p>Autorização do Secretário: <i>Josefa Maria dos Santos</i> Secretária de Educação CPF: 027.122.934-02</p> <hr/> <p><i>Josefa Maria dos Santos</i></p> <p>Data: 05 de março de 2024.</p>	<p>Autorização do Ordenador de Despesas: <i>Jose Maria Leite de Macedo</i> PREFEITO CPF Nº 024.235.964-72</p> <hr/> <p><i>Jose Maria Leite de Macedo</i></p> <p>Data: 05 de março de 2024.</p>
--	---